



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**PROJETO DE LEI N. 130/2019**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**RELATOR (A) VEREADOR SIDNEI JARDIM**

**RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação o Projeto de Lei n. 130/2019 que: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO DIGITAL Nº 2140/2019)

**VOTO DO RELATOR (A):**

Conforme justificativa do autor, o presente projeto tem por fim alcançar as necessidades reais do Conselho Municipal da Mulher que não foram alcançadas pela Lei 1841/2004, acolhendo sugestão da Secretaria da Ação Social do município, a qual baseou-se no modelo do Governo do Estado do Paraná.

O Conselho visa reforçar os princípios do Plano Nacional de Políticas para as mulheres, garantindo amplo acesso a defesa dos seus direitos.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo histórico desta Casa em data de 13 de dezembro do fluente certificou a existência de Legislação Municipal 1841/2004.

A Diretoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável à tramitação do presente projeto de lei conforme parecer nº 1131/2019, em data de 16 de dezembro de 2019.

Ante ao exposto e considerando que a presente proposição não apresenta prejudicialidades quanto à constitucionalidade, legalidade e jurisprudência, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.

**SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
**Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.**

  
**SIDNEI JARDIM**  
Presidente – Relator



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-920  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**PROJETO DE LEI N. 130/2019**

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

O Vereador-Membro **Edoel Rocha** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador Membro **Luiz Alfredo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
**Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.**